



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar Nº 1 ao Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando o Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, referente ao processo seletivo de estudantes para o programa de Monitoria didático-pedagógica;

RESOLVE:

I - Incluir o subitem 4.1.1 ao Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, alterado pelo Edital Retificador Nº 1 ao Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, conforme segue abaixo:

4.1 A Bolsa Monitoria terá vigência de 5 meses, a partir de setembro de 2024, sendo ofertadas 08 (oito) vagas com pagamento mensal no valor de R\$ 250,00 reais.

Número de Bolsa Monitoria	Componente Curricular	Docente Orientador	Valor Mensal da Bolsa Monitoria
1	Administração I	Antonio Carlos de Oliveira Machado	R\$ 250,00
1	Trabalho de Conclusão de Curso	Lucimar de Freitas Novais	R\$ 250,00
2	Algoritmos e Lógica de Programação	Carlos Gracioli Neto	R\$ 250,00
1	Química Analítica I	Edimarcio Francisco da Rocha	R\$ 250,00
2	Matemática I	Admilson Rodrigues de Carvalho	R\$ 250,00
1	Química I	Leonir Cleomar Janke	R\$ 250,00

4.1.1 Em havendo ausência de inscrição ou não havendo candidato aprovado em determinado componente curricular (disciplina), a vaga ociosa será redistribuída da seguinte forma, nesta ordem:

- I. Química I;
- II. Administração I;
- III. Matemática I.

II - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT permanecem inalteradas e em vigor.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Ana Paula Copetti Bohrer

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria nº 473, de 06 de março de 2023

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 02/07/2024 11:27:13.
- **Ana Paula Copetti Bohrer, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CAES**, em 02/07/2024 11:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702005

Código de Autenticação: d908e1f62a

